



PORTARIA Nº 001 / 2019
INSPEÇÃO ANUAL - ANO 2019

(Prazo - 15 dias)

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13 , III e IV da Lei 5.010/66, de 30 de maio de 1966, bem como da Resolução 496, de 13.02.06 do Conselho da Justiça Federal e aos arts. 1º ao 16, do Provimento 01, de 25.03.09, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

R E S O L V E :

I - Designar o dia 25 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, para início da Inspeção nesta 2ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 01 de março de 2019.

II - Ordenar o recolhimento dos processos físicos em poder dos senhores advogados e procuradores, até a semana anterior ao período suso referido;

III - Determinar seja oficiado o Ministério Público Federal neste Estado, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, comunicando data e hora da inspeção;

IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;

V - Determinar que durante o período da Inspeção seja observado o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; d) não serão concedidas férias aos funcionários lotados na Vara; e) ficam suspensos todos os prazos durante o período da inspeção (com exceção dos processos eletrônicos - PJe) e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos; f) os processos físicos e eletrônicos serão inspecionados todos distribuídos até 16 de março de 2018; g) o Expediente da Secretaria durante os dias da realização da Inspeção será de 2ª a 6ª Feira das 09:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, havendo prorrogação em caso da necessidade do serviço ou por ordem do MM. Juiz Federal.

CUMPRA-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Juiz Federal da 2ª Vara/PE